



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 131 DE 01 de Setembro de 2022

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU  
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições  
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **7.822.534,31** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

04.0401.12.361.0107.2668.319004.118	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	7.000.000,00
10.1001.12.365.0107.1249.449051.115	CONSTRUCAO/AMPLIACAO E REF. DAS UNID. - ESC. DE EDUCACAO	822.534,31
	<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>	<b>7.822.534,31</b>

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **7.822.534,31**, das seguintes dotações orçamentarias:

*Redução - Anulação de Dotação*

04.0401.12.361.0107.2668.339030.119	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	7.000.000,00
10.1001.12.361.0107.2668.339039.101	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 60% -	822.534,31
	<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>	<b>7.822.534,31</b>

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 01 de Setembro de 2022.

  
- Prefeito Municipal -